



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de “Epitácio Pessoa”

Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI N° **556** /2025

**CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
JURÍDICO TARCÍSIO DE MIRANDA
BURITY AO SENHOR GETÚLIO DE
SOUZA JÚNIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica concedida a *Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity* ao senhor Getúlio de Souza Júnior, em reconhecimento ao notório saber jurídico e destaque nas ciências jurídicas.

Art. 2º A entrega da comenda será realizada em Sessão Solene desta Assembleia Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora, nos termos regimentais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

~~TOVAR CORREIA LIMA~~
Deputado Estadual

Praça João Pessoa, s/n - Centro - João Pessoa - PB CEP 58013-900
Fone Gabinete: (83) 3214-4535 - Fax: (83) 3214-4536
Email: tovar@al.pb.leg.br

Email: tovar@al.pb.leg.br



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de “Epitácio Pessoa”

Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

O advogado Getúlio de Souza Júnior é natural do município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, radicado na Paraíba desde o ano de 2008, onde construiu sólida trajetória acadêmica e profissional voltada ao fortalecimento do Direito e à defesa das prerrogativas da advocacia.

Graduado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ), instituição na qual ingressou em 2010 e concluiu o curso em 2014, o Dr. Getúlio consolidou sua formação com o título de Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), obtido em 2019, após defender pesquisa voltada à área penal e processual penal.

Atualmente, o homenageado é advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba, sob o n.º 20.686, exercendo a profissão há aproximadamente uma década, com reconhecida atuação na área criminal e das prerrogativas profissionais.

Exerceu, com destacada dedicação institucional, o cargo de Procurador Adjunto de Defesa das Prerrogativas dos Advogados da OAB/PB, onde foi empossado em 2019, contribuindo para o fortalecimento do exercício livre e independente da advocacia paraibana. Posteriormente, foi designado Presidente da Comissão de Investigação Defensiva da OAB/PB, função que desempenha com notável zelo técnico, compromisso ético e engajamento em prol da valorização da advocacia criminal e da proteção às garantias constitucionais da defesa.

No âmbito nacional, integra a Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM), exercendo o cargo de Procurador Nacional Adjunto de Prerrogativas, posição que reflete o reconhecimento de sua atuação em defesa das liberdades públicas e do devido processo legal.

Paralelamente à advocacia e à representação institucional, o Dr. Getúlio de Souza Júnior dedica-se ao magistério superior, atuando como Professor de Pós-Graduação em Direito Penal e Processo Penal na UNIESP e na Escola Superior da Advocacia da OAB/PB (ESAPB), contribuindo para a formação de novos profissionais do Direito com abordagem humanista e técnica apurada. Também já lecionou disciplinas voltadas à prática penal em cursos de graduação e extensão,



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de “Epitácio Pessoa”

Gabinete da Deputado Estadual Tovar Correia Lima

sendo reconhecido pelo perfil didático e pela proximidade com a realidade forense.

Em 2022, a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba outorgou-lhe o Título de Cidadania Paraibana, em reconhecimento à sua relevante contribuição ao meio jurídico, à docência e à defesa dos direitos e garantias fundamentais.

Sua trajetória é marcada pela coerência, pelo compromisso com a ética profissional e pela permanente defesa da advocacia como instrumento de cidadania e justiça social — valores que o credenciam plenamente para ser agraciado com a Medalha de Honra ao Mérito Jurídico “Tarcísio de Miranda Burity”, honraria destinada a reconhecer juristas, advogados e operadores do Direito que prestam relevantes serviços à Justiça e à sociedade paraibana.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual